



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 5/2016

Solicita destinação de veículo para o adequado serviço do Complexo Técnico Seção Regional de Identificação – Toledo, da 20ª Subdivisão de Polícia Civil (SDP).

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

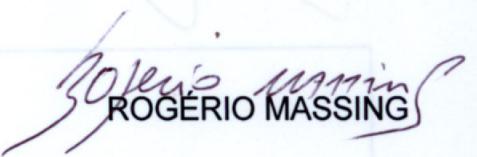
REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado do Paraná, senhor Carlos Alberto Richa, e ao Secretário de Segurança e Administração Penitenciária do Paraná, senhor Wagner Mesquita de Oliveira, como manifestação deste legislativo quanto a adoção de medidas administrativas e orçamentárias visando a destinação de veículo ao adequado serviço realizado pelo Complexo Técnico Seção Regional de Identificação – Toledo, da 20ª Subdivisão de Polícia Civil (SDP), neste Município.

Maestria nos serviços prestados através de excelentes e capacitados profissionais do Instituto de Identificação, que via Laboratório de Latentes, agora denominado Complexo Técnico, visando possibilitar resolutividade as questões criminais nos dezoito municípios do oeste do Estado, corroborando com a elucidação, através do colhimento de cabais provas e apresentação de laudos técnicos essenciais ao trabalho do próprio judiciário.

Para tanto, hoje, se faz necessário a destinação de um veículo adequado ao trabalho realizado dentro das esferas e situações inerentes a política de atendimento a nossa sociedade, bem como esta simples ação proporcionará também segurança ao próprio quadro de servidores em sua labuta diária, sendo por fim o que motiva esta propositura, aguardando reciprocidade na atenção a demanda apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 3 de fevereiro de 2016.


ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 5/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 1ª sessão ordinária em 11/02/2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 29/02/2015

Reunida a Mesa, nesta data de 29/02/2015 assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfschmidt
(Presidente)

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição _____ / _____ / _____.

Vereador